

**COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR
INSTITUTO BUTANTAN**

Portaria IB nº 18 de 08 de junho de 2022

O Diretor do Instituto Butantan, no uso de suas atribuições legais, que dispõe sobre a organização do Instituto Butantan e do Decreto nº 52.833/2008, que dispõe sobre os Órgãos do Sistema de Administração de Pessoal e define competências das autoridades, resolve:

Artigo 1º - Cessar a partir de 02/06/2022, os efeitos da Portaria IB Nº 01/2022 de 03 de janeiro de 2022, publicada em 06/01/2022, que avocou o Laboratório Fisiopatologia, avocado por Marcelo Larami Santoro, RG 16.244.496-5, Diretor Técnico II, do Centro de Ensino do Instituto Butantan.